



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº 008/2008, de 11 de março de 2008.

Liberar docente para cursar pós-graduação
em nível de Doutorado.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -
UFERSA, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março,**

CONSIDERANDO o MEMO 013/2008 – DCAN, de 19.02.2008;

CONSIDERANDO o MEMO PRPPG/UFERSA Nº 16/08, de
26/02/2008;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e
Pós-Graduação,

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o pedido de afastamento da professora Regina Valéria da Cunha Dias para cursar Pós-graduação, em nível de Doutorado.

Art. 2º. O afastamento terá duração de 48 (quarenta e oito) meses com renovação de liberação anual, contados a partir do dia 12 de março de 2008.

Art. 3º. A presente Decisão entra em vigor na data de sua aprovação.

Mossoró, 11 de março de 2008.

Josivan Barbosa Menezes
Presidente